



1º Edital de convocação Fundo AGM 2021

Maio 2021

\$\$0@\$\$0@\$\$0@\$\$0@\$\$0@\$\$0@\$\$0@\$\$0



1º Edital de convocação Fundo AGM 2021

1. Apresentação

A Aliança Guaraná de Maués (AGM), teve início em outubro de 2017 com a missão de construir a Maués dos nossos sonhos, através do poder transformador do guaraná e da sua gente, proporcionando ambientes coletivos de formação e debates para a proposição e execução de ações com participação social e governamental com foco na produção rural sustentável, principalmente na cadeia do guaraná.

A AGM atua na conservação da biodiversidade, dinamizando o desenvolvimento sustentável do território de Maués-AM, implementando modelos produtivos sustentáveis da agricultura familiar, a partir de ações práticas de gestão inclusiva e participativa, de valorização da cultura local e todas as suas expressões.

Na perspectiva de fomentar iniciativas inovadoras de práticas de manejo e conservação da biodiversidade, dinamização da economia em bases sustentáveis e da valorização e resgate o patrimônio cultural local, a partir das proposições formuladas em cada Grupo de Trabalho (GT), foi criado o Fundo AGM, que tem o guaraná o seu principal vetor de transformação.

2. O Fundo AGM

O Fundo AGM foi criado dentro da Aliança Guaraná de Maués - AGM para apoiar iniciativas inovadoras (comunitárias, rural e urbana) de conservação da biodiversidade e do fortalecimento da economia local em bases sustentáveis que promovam o empoderamento das comunidades locais e melhoria nas condições de vida, com garantia plena dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais no município de Maués, a partir do poder transformador do Guaraná.

3. Quais os temas prioritários do Fundo AGM?

São prioritárias para financiamento pelo Fundo AGM as práticas que tenham como principal vetor de transformação, o GUARANÁ, em todas as suas nas dimensões. Exemplo:

- a. **Produção sustentável:** práticas que visem o desenvolvimento e fortalecimento da guaranicultura, melhorando a renda com redução da pressão sobre os recursos naturais. Exemplos: apicultura, meliponicultura, produção orgânica, agroecológica, sistemas agroflorestais (SAF´s), horticultura.
- b. **Organização da produção:** beneficiamento, equipamentos; diagnósticos e soluções que busquem fortalecer a produção, inserção econômica, comercialização e logística;
- c. **Conservação do meio ambiente:** ações que promovam: a conservação da biodiversidade, a manutenção dos serviços ecossistêmicos, a conscientização ambiental e a diminuição da pressão















sobre recursos ambientais, como: práticas de manejos, recuperação de solos, tratamento, aproveitamento e destinação de resíduos.

d. **Educação e Cultura:** aulas, treinamentos, produção, publicação ou divulgação de materiais didáticos, educativos, físicos ou virtuais sobre temas da cultura ou técnicas de produção do guaraná e manifestações artísticas que contemplem a história do guaraná ou se relacionem diretamente a sua cultura, como: música, teatro, pintura, artesanato, dança.

4. Quais objetivos do edital?

O Fundo AGM tem como objetivo principal fortalecer o protagonismo da Aliança Guaraná de Maués na valorização e na conservação da biodiversidade no município de Maués, promovendo iniciativas inovadoras na cadeia produtiva do guaraná em base sustentáveis e da inclusão socioambiental das comunidades rurais e urbanas. E especificamente, o Fundo AGM objetiva:

- I. Promover o uso sustentável e a melhoria da gestão de suas terras e a restauração de ecossistemas, com isso reduzir a pressão sobre os recursos naturais e territórios, melhorando suas condições de vida e conservando a biodiversidade local;
- II. Proporcionar/potencializar a geração de renda e segurança alimentar visando à redução das vulnerabilidades sociais, econômicas, ambientais e culturais.
- III. Expandir o engajamento da população local, garantindo o aumento da diversidade e a inclusão social, assim como o empoderamento dos atores sociais na AGM.

5. Quem pode participar?

Podem ser candidatos (proponentes) a receber apoio financeiro do Fundo AGM: as associações e cooperativas (pessoa jurídica), indivíduos (pessoa física, acima de 18 anos) e grupos informais, (não formalizados como pessoa jurídica) estabelecidos, do município de Maués.

6. Recursos do edital

Os recursos previstos neste edital somam o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para o apoio de 6 (seis) projetos no valor máximo de até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) cada e, que sejam apresentados segundo os critérios estabelecidos neste edital.















7. Duração do projeto

Os projetos selecionados deverão ser devem ser executados no prazo máximo de **06 (seis) meses,** a contar da data de assinatura do contrato de repasse dos recursos financeiros.

8. Metodologia de seleção dos projetos

O processo de seleção ocorrerá em 2 etapas:

Etapa 1: Recepção e triagem dos projetos

É realizada pela Secretaria Executiva da AGM/IDESAM). Os projetos serão recebidos no escritório da AGM/IDESAM ou via e-mail e serão numerados de acordo com a ordem de recebimento. A equipe verificará se os projetos se enquadram dentro dos critérios de elegibilidade, item 7.

Etapa 2: Seleção e aprovação dos projetos pelo Comitê Gestor da AGM

O Comitê Gestor é o órgão deliberativo da AGM e a ele compete a avaliação das propostas recebidas, de acordo com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Edital. Ao IDESAM compete a Secretaria Executiva da AGM. Compõe o Comitê Gestor da AGM:

- Plataforma Parceiros pela Amazônia PPA
- Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional USAID
- AMBEV
- IDESAM Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

O Comitê Gestor da AGM poderá ainda solicitar ao IDESAM o envio aos proponentes de solicitação de adequações e/ou esclarecimentos e realizar visita de checagem *in loco* ao proponente, visando esclarecer aspectos técnicos do projeto proposto. Os proponentes terão 05 (cinco) dias úteis para responder a solicitação da AGM/IDESAM.

9. Divulgação dos projetos aprovados

O resultado final será divulgado nas Rádios (Independência e Guaranópolis), nas redes sociais da AGM e parceiros, assim como comunicação direta com o proponente via telefone e carta.

10.Formalização da parceria

A formalização da parceria entre os proponentes selecionados e o Fundo AGM se dará por meio de contrato elaborado pela AGM/IDESAM, contendo as condições de repasse e execução dos recursos financeiros aportados.

No ato de formalização da parceria e assinatura do contrato, os proponentes deverão apresentar cópia da documentação conforme relação a seguir (as cópias dos documentos não necessitam de autenticação):















- a) Cópia legível do Documento de Identidade e CPF (frente e verso) do proponente, em caso de Pessoa Física, representante legal, em caso de Pessoa Jurídica ou representante de Grupos Informais;
- b) Cópia legível do Comprovante de Residência do proponente, do proponente, em caso de Pessoa Física, representante legal, em caso de Pessoa Jurídica ou representante de Grupos Informais;
- c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- d) Cópia do Contrato Social ou Estatuto e última ata de eleição vigente, para organizações sem fins lucrativos ou cooperativas;
- e) Cópia legível do Comprovante de Endereço atual da sede da instituição;
- f) Cópia legível do RANI para inscrito na Cultura Indígena, ou documento equivalente, declaração da FUNAI ou auto declaração e pertencimento étnico;
- g) Cópia do Currículo <u>ou</u> Portfólio <u>ou</u> Mini Biografia do proponente Pessoa Física ou, contendo o mínimo de 4 linhas e que abordem temas relacionados aos projetos e atividades que desenvolve e sua história pessoal. Podendo conter recorte de jornal, print de redes sociais, fotografias, vídeos, mídias digitais, entre outros. No caso de associações, cooperativas e grupos informais não é necessário portifólio de todos os integrantes, apenas do representante legal;
- h) Termo de adesão e compromisso (Anexo 2), em caso de grupos informais. Para comprovação da participação de cada um de seus membros na elaboração/execução do projeto.

11.Critérios de Elegibilidade

O atendimento a todos os critérios descritos abaixo é obrigatório para que o projeto passe para a etapa de avaliação. Caso o projeto não se enquadre em algum desses critérios, será considerado "não elegível" e será eliminado do processo de seleção:

- a. Os projetos devem ter seus objetivos relacionados com a promoção do guaraná e as ações propostas deverão se enquadrar em um ou mais temas prioritários descritos no item 3 deste edital;
- b. Os proponentes (candidatos ao recebimento de apoio) do Fundo AGM devem apresentar Proposta do Projeto, através do preenchimento do Anexo 1 - Ficha de Inscrição do Fundo AGM a qual deve ser completamente preenchida e assinada por seu representante legal. Serão desclassificadas propostas que forem apresentadas em outros formatos ou com o formulário incompleto e não assinados por seu representante legal;
- c. Em caso de grupos informais deve ser apresentado, além do Anexo 1, a comprovação da participação de cada um de seus membros na elaboração/execução do projeto, através do preenchimento do Anexo 2 Termo de Adesão e Compromisso;
- d. Não ultrapassar o limite de valor máximo individual estipulado no item 6 deste edital;
- e. Os projetos deverão ser executados no município de Maués;
- f. Conter no projeto a previsão de aquisição ou uso de itens não financiados pelo Fundo AGM, conforme descritos no item 12;















- g. O cronograma de execução das atividades do projeto não pode ultrapassar 06 (seis) meses;
- h. O proponente deverá se comprometer em garantir a visitação da equipe de monitoramento e avaliação do projeto, bem como a divulgação dos seus resultados;

12.0 que é financiado ou não pelo Fundo AGM

Abaixo a descrição de alguns exemplos de itens que podem ou não serem financiados pelo Fundo AGM:

O que é financiado pelo Fundo:	O que não é financiado pelo Fundo:	
 Capacitação, treinamentos e eventos; 	 Pagamento de dívidas; 	
 Honorários 	• Salários (CLT);	
• Diárias;	 Armas e munições; 	
 Insumos para atividades produtivas; 	 Motosserras; 	
 Deslocamento e transporte; 	 Impostos ou taxas; 	
 Equipamentos, instalações e ferramentas para beneficiamento da produção; 	• Atividades que promovam prejuízo ao meio ambiente (desmatamento, etc.);	
 Alimentação em eventos; Outros materiais de consumo para 	 Agrotóxicos ou químicos não aceitos pela agricultura orgânica; 	
atividade;	 Projetos individuais acadêmicos, 	

- Projetos individuais acadêmicos,
- Apoios à campanhas e partidos políticos;
- Compra de imóveis

13. Oficina de Capacitação de Elaboração de Projetos para o Edital do Fundo AGM

Serão abertas as inscrições para a Oficina de Capacitação em Elaboração de Projetos do 1º Edital do Fundo AGM, que terá caráter inteiramente gratuito, para todo o público que deseje construir um projeto e inscrevêlo em editais.

O conteúdo abordado na capacitação será a elaboração de projetos para aplicação em editais, bem como sugestões para o atendimento dos objetivos deste edital em específico.

A Oficina de Capacitação em Elaboração de Projetos do 1º Edital do Fundo AGM, será realizada no dia 21 de maio, das 8:30 às 17:30 no Salão Paroquial Dom Angino - Centro.

Em função das medidas restritivas de distanciamento social impostas pela Covid-19, não será permitida a permanência de crianças menores de 10 anos de idade durante a realização do evento.

Na ocasião de realização da Oficina de Capacitação em Elaboração de Projetos, a AGM/IDESAM disponibilizará aos interessados, a "Ficha de Inscrição do Fundo AGM" (Anexo I) e o "Termo de Adesão e Compromisso" (Anexo II) e, repassará as demais informações e prazos necessários a serem observadas na apresentação dos projetos;















Além da Oficina de Capacitação em Elaboração de Projetos a AGM/IDESAM disponibilizará 03 facilitadores locais para apoiar os interessados na elaboração e apresentação das propostas. Estes facilitadores, poderão auxiliar os interessados nas seguintes atividades: redação da proposta, elaboração do orçamento, organização dos documentos e preenchimento dos demais formulários e anexos requeridos no Edital;

14.Inscrição no Edital e a Apresentação do Projeto

A inscrição no 1º. Edital do Fundo AGM deverá ser realizada pela apresentação e entrega do projeto por meio do preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição do Fundo AGM e do Anexo II Termo de Adesão e Compromisso (somente para grupos informais), atendendo aos "Critérios de Exigibilidade" definidos no item 11 deste edital.

A AGM/IDESAM disponibilizará aos interessados, a "Ficha de Inscrição do Fundo AGM" (Anexo I) e o "Termo de Adesão e Compromisso" (Anexo II), a serem preenchidos, em formato impresso e digital, a partir da data de lançamento do edital, conforme item "15 Prazos do Edital".

Os documentos de inscrição no 1º Edital do Fundo AGM" poderão ser apresentados das seguintes formas:

- a. Em formato digital (formato *PDF):* enviado *para o* endereço: <u>fundoagm@idesam.org</u> com o título "1º Edital do Fundo AGM", até as 23:59h do dia 31/05/2021, <u>ou</u>
- b. Em formato impresso: entregue presencialmente em envelope lacrado na Sede da AGM em Maués, Avenida Getúlio Vargas, 214, Centro. Até as 18:00h do dia 31/05/2021.

15.Prazos do edital

Na tabela a seguir estão listados os prazos para cada etapa do edital:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	17/05 - Seg
Disponibilização da Ficha de Inscrição	17/05 - Seg
Oficina de Capacitação em Elaboração de Projetos	21/05 - Sex
Prazo de recebimento dos projetos – ver item 14 acima	31/05 - Seg
Divulgação projetos aprovados	11/06 - Sex
Formalização do contrato e transferência dos recursos	15/06 - Ter
Execução das atividades do Projeto	15/06 a 15/12
Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas	20/12/21















16.Responsabilidades técnicas

Os proponentes que tiverem seus projetos aprovados por este edital devem tomar conhecimento e concordar com os seguintes termos:

- Os responsáveis pela execução dos projetos aprovados deverão obrigatoriamente capacitar-se através de um ou mais dos seguintes meios a serem disponibilizados: material didático, ferramentas virtuais, reunião presencial e Oficina de Capacitação em Gestão de Projetos. Tais capacitações visam realizar eventuais adequações nos projetos, indicadores de monitoramento, avaliação e recebimento de instruções para a elaboração de relatórios de atividades e de prestação de contas;
- Se comprometer em garantir a visitação da equipe de monitoramento e avaliação do projeto, bem como a divulgação dos seus resultados;
- Entregar à AGM/IDESAM os relatórios técnicos e de prestação de contas, parciais e finais, com registro fotográfico, das atividades desenvolvidas ao longo do período de execução do projeto;
- Mencionar o apoio do Fundo AGM na divulgação das atividades e resultados do projeto;

17.Dúvidas e contato

Dúvidas sobre como participar deste edital, entre em contato com a AGM na **Av. Getúlio Vargas, 214, Centro**, pelo **telefone (92) 99451-3852** ou **e-mail <u>fundoagm@idesam.org</u>**









